ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA DE CARACARAÍ

P. M. CARACARAÍ
PROC: 077/22
FLS: 092
ASS:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 077/2022-CL

Do Objeto: REFORMA PARCIAL DO CONSELHO TUTELAR EM INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

Do Contratado: D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ 84.058.502/0001-63.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Valor global de R$ 20.203,24 (vinte mil, duzentos e três reais e vinte e quatro centavos), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da justificativa: A dispensa de licitação para REFORMA PARCIAL DO CONSELHO TUTELAR EM INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, sendo que o valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e Decreto n° 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços/compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 07 de julho de 2022.

Ivan da Silva Peres
Presidente da CPL
Portaria de N° 115/2022

Ademilton Lima dos Santos

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 115/2022

Bernardes Barbosa de Oliveira

Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL
Portaria de N° 115/2022